

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA SEE Nº 804/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 183 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2021, as atividades do Ensino Fundamental Anos Iniciais, ministrado pela Escola Estadual Professor Alfredo Galdino, de Ensino Fundamental, situada no município de Paraguaçu, tendo em vista a absorção da demanda pela Rede Municipal de Ensino.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos à Escola referentes ao Ensino Fundamental Anos Iniciais.

SRE - Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 02/06/2023